

DECRETO N. 016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

Rescinde a cessão de uso sobre o imóvel situado na Rua Joaquim de Melo Antunes n. 06-B, Centro.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido, com base nos princípios da conveniência e da oportunidade, o contrato de cessão de uso celebrado entre o Município de Valença e a Fematex Indústria Têxtil Ltda. incidente sobre o imóvel situado na Rua Joaquim de Melo Antunes, n. 06-B, Centro.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito